

PORTARIA Nº 106/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 115 da Lei Municipal nº 366/2001 de 02 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 1275/2017 de 22 de fevereiro de 2017, e de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 2024/326 de 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR, a carga horária da servidora municipal Sra. **MICHELI FABRIS BALDASSO**, nomeada ao cargo efetivo de Nutricionista, matrícula funcional nº 523, de 30 horas semanais para 20 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR
JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.04.24 11:14:11 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 24.04.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 017. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.04.24 11:14:31 -03'00'